



# Diário Oficial

Cidade de Paracambi  
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Agosto

Mês de  
conscientização  
pelo fim  
da violência  
contra a mulher

Ano III

Paracambi, quarta-feira, 21 de agosto de 2024

Edição 1372



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

## = DECRETO Nº 5.843, DE 20 DE AGOSTO DE 2024=

*“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”*

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1716/2023.

### = DECRETA =

**Art. 1º-** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 127.138,92 (cento e vinte e sete mil, cento e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), para atender as despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

**Parágrafo Único** – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1716/2023 Lei Orçamentária Anual LOA, conforme processo administrativo nº 5243/2024.

**Art. 2º-** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

**Art.3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 20 de agosto de 2024.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita



**COORDENAÇÃO**  
Secretaria Municipal de Governo  
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

**DIAGRAMAÇÃO**  
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.  
( <https://verificador.iti.gov.br/> )



Estado do Rio de Janeiro  
 Município de Paracambi  
 Gabinete da Prefeita

## ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
468	22.01.08.244.0013.1012	3.3.90.32	1.500.0084	146,51	-0-
467	22.01.08.244.0013.2076	3.3.90.32	1.500.0084	5.101,51	-0-
480	22.01.08.244.0013.2242	3.3.90.32	1.500.0084	1.000,00	-0-
492	22.01.08.244.0013.2280	3.3.90.36	1.500.0084	5.000,00	-0-
2247	22.01.08.244.0016.2101	3.1.90.04	1.500.0084	31.390,51	-0-
2249	22.01.08.244.0016.2318	3.1.90.04	1.500.0084	15.000,00	-0-
482	22.01.08.244.0016.2243	3.3.90.36	1.500.0084	-0-	16.313,76
817	22.01.08.122.0016.2314	3.3.90.36	1.500.0084	-0-	11.374,05
2248	22.01.08.244.0016.2103	3.1.90.04	1.500.0084	-0-	29.951,11
811	22.01.08.244.0016.2101	3.3.90.30	1.660.0165	5.000,00	-0-
812	22.01.08.244.0016.2101	3.3.90.36	1.660.0165	10.000,00	-0-
2030	22.01.08.244.0016.2101	3.3.90.92	1.660.0165	2.000,00	-0-
814	22.01.08.244.0016.2101	4.4.90.52	1.660.0165	2.000,00	-0-
469	22.01.08.244.0016.2101	3.1.90.04	1.660.0165	-0-	19.000,00
803	22.01.08.244.0016.2313	3.3.90.36	1.661.0269	15.000,00	-0-
805	22.01.08.244.0016.2313	3.3.90.39	1.661.0269	5.000,00	-0-
807	22.01.08.244.0016.2313	4.4.90.52	1.661.0269	1.500,00	-0-
801	22.01.08.244.0016.2313	3.3.90.30	1.661.0269	-0-	21.500,00
2212	22.01.08.244.0016.2318	3.3.90.30	1.660.0274	3.000,00	-0-
2213	22.01.08.244.0016.2318	3.3.90.36	1.660.0274	10.000,00	-0-
2215	22.01.08.244.0016.2318	3.3.90.39	1.660.0274	15.000,00	-0-
2216	22.01.08.244.0016.2318	3.3.90.92	1.660.0274	1.000,00	-0-
2210	22.01.08.244.0016.2318	3.1.90.04	1.660.0274	-0-	29.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>127.138,92</b>	<b>127.138,92</b>

Fontes: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos  
 1.660.0165 - BOLSA FAMILIA  
 1.661.0269 - PAEFI ESTADUAL  
 1.660.0274 - Bloco de Proteção Especial - MDS

Gabinete da Prefeita, 20 de agosto de 2024.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
 Prefeita

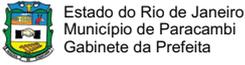


**COORDENAÇÃO**  
 Secretaria Municipal de Governo  
 Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

**DIAGRAMAÇÃO**  
 Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital  
 acesse o link e faça upload do documento.  
 ( <https://verificador.iti.gov.br/> )

**GABINETE DA PREFEITA**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

**= PORTARIA Nº 412/2024 =**  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A **Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

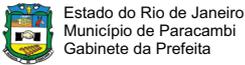
**= R E S O L V E =**

EXONERAR Matheus Lemos Fernandes de Souza, do cargo em comissão, Assessor Direto, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Complementar n. 1.639/2022, a partir de 16/08/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 16 de agosto de 2024.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

**= PORTARIA Nº 414/2024 =**

A **Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

**= R E S O L V E =**

EXONERAR a pedido, Carlos Henrique Ribeiro Luz, Agente da Guarda Municipal, matrícula n.º 36/1214, quadro efetivo, sob regime estatutário, a partir de 16/08/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 20 de agosto de 2024.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

**SECRETARIAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 5292/2023  
CONTRATO: 273/2024  
PARTES: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des. Sustentável e SH NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.  
VALOR: R\$ 433,25 (quatrocentos e trinta e três reais e vinte cinco centavos)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024

**GUILHERME ALVES CARDOSO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 5292/2023  
CONTRATO: 274/2024  
PARTES: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des. Sustentável e LIMPATEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.  
VALOR: R\$ 373,10 (trezentos e setenta e três reais e dez centavos)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024

**GUILHERME ALVES CARDOSO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 5292/2023  
CONTRATO: 275/2024  
PARTES: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des. Sustentável e TOPPY COMERCIAL LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.  
VALOR: R\$ 226,00 (duzentos e vinte seis reais)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024

**GUILHERME ALVES CARDOSO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL

**COMBATA O MOSQUITO**  
**A LUTA É DE TODOS**

Pratos com areia

Garrafas de ponta cabeça

Não deixe acumular água

Caixa d'água com tampa e calhas limpas